

**DECRETO Nº 512 /2015 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO DIA 24/12/2015  
E 31/12/2015 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando as atribuições que lhe  
foram conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições  
públicas municipais no dia 24 de DEZEMBRO de 2015 e 31 de  
dezembro de 2015.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das  
respectivas escalas de trabalho visando a manutenção dos  
serviços públicos essenciais.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua - ES, aos sete  
(07) dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (2015).

**JOSÉ LUIZ TORRES LOPES**

Prefeito Municipal